

## **PORTARIA Nº 164/2007**

**“Concede licença por falecimento  
de progenitora”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05(cinco) dias de licença ao servidor municipal **GILBERTO BISOGNIN**, a contar de 26 de junho de 2007, conforme art. 113, III, da Lei Municipal Nº044/93, por falecimento de sua mãe, Oclédia Ighes Meneguel Bisognin.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 29.06.2007

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo